



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 158/2015 – São Paulo, quinta-feira, 27 de agosto de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

GABINETE DA REVISTA

:: SEI / TRF3 - 1252782 - Portaria ::

Portaria Nº 1252782, DE 06 DE agosto DE 2015.

A DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIA URSAIA, DIRETORA DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno e na Instrução Normativa nº 06, de 11 de junho de 2012, do Desembargador Federal Diretor da Revista, conforme Processo SEI nº 0014406-38.2015.4.03.8000, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o registro, concedido à Lex Editora S/A, por meio da Portaria nº 01, de 28 de junho de 1990, da publicação “Revista Lex – Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais Federais”, como repositório autorizado de jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista a anotação do presente cancelamento nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Lencastre Ursaia, Desembargador Federal Diretor do Gabinete da Revista**, em 24/08/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1252716 - Portaria ::

Portaria Nº 1252716, DE 06 DE agosto DE 2015.

A DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIA URSAIA, DIRETORA DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno e na Instrução Normativa nº 06, de 11 de junho de 2012, do Desembargador Federal Diretor da Revista, conforme Processo SEI nº 0014494-76.2015.4.03.8000, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o registro, concedido à Editora Ciência Jurídica Ltda., por meio da Portaria nº 03, de 07 de outubro de 1992, da publicação “Revista Ciência Jurídica”, como repositório autorizado de jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista a anotação do presente cancelamento nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Lencastre Ursaia, Desembargador Federal Diretor do Gabinete da Revista**, em 24/08/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1289521 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.464, de 24 de agosto de 2015

Dispõe sobre a designação dos agentes titular, substituto e interino Responsáveis pela Auditoria Interna no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 20, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, item 3.1.1 da Macrofunção 020320 – Tomada e Prestação de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes titular, substituto e interino responsáveis pela Auditoria Interna no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no código de Natureza de Responsabilidade 321 – Responsável Auditoria Interna:

Titular	Amador Sant'Ana Filho CPF: 041.286.638-24 E-mail: amsfilho@trf3.jus.br
Substituto	Manuel Ribeiro Lustoza Neto CPF: 139.873.708-90 E-mail: mneto@trf3.jus.br
Interino	Marcos Vinícios Carvalho Dias CPF: 027.543.878-38 E-mail: mdias@trf3.jus.br

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 9.212/2013 (doc. 1287825)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/08/2015, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1288048 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1288048

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0010910-98.2015.4.03.8000 - ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, nos dias 23.08 e 24.08.2015;
-0024962-36.2014.4.03.8000 - BENEDITA DE FATIMA BORGES, no dia 21.08.2015;
-0012654-31.2015.4.03.8000 - FABIANO DE SOUZA BARBOSA, no dia 21.08.2015;
-0003072-07.2015.4.03.8000 - GUILHERME JORGE EGASHIRA, no dia 21.08.2015;
-0021093-65.2014.4.03.8000 - MARIA ELISA PENNESI GOUVEA, no dia 20.08.2015;
-0006377-96.2015.4.03.8000 - VIRGINIA CONCEIÇÃO CAMARGO GUILHERME, nos dias 20.08 e 21.08.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0001093-10.2015.4.03.8000 - DENISE CASTILHO DE REZENDE, no dia 21.08.2015;
-0004200-62.2015.4.03.8000 - LUIZ AUGUSTO IGNACIO, no período de 24.08 a 26.08.2015;
-0004807-75.2015.4.03.8000 - MARCIA HELENA SHITSUKA SATO, no período de 24.08 a 07.09.2015;
-0016021-63.2015.4.03.8000 - PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, nos dias 21.08 e 22.08.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021237-39.2014.4.03.8000 - ADRIANA LIBERI CARNAUBA, no período de 24.08 a 27.08.2015;
-0021729-31.2014.4.03.8000 - IZABEL CRISTINA PRIOLI CIAPINA HONORATO, no dia 20.08.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1289934 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11465, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018262-10.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO TSUYOSHI FRANCA HASHIMOTO**, R.F. nº 3818, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/08/2015, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290792 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11466, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020295-70.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2015, o servidor **MARCOS PAULO LOPES FERREIRA**, R.F. nº 2998, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/08/2015, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290826 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11467, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018477-83.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MAYLA DA LUZ ALBANO**, R.F. nº 3923, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/08/2015, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1291132 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11468, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019404-49.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 1º de setembro a 04 de outubro de 2015, a servidora KAREN DA CRUZ, R.F. nº 3921, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/08/2015, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292681 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11469, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020404-84.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **DEBORA CRISTINA CARDOSO CAMPOS**, R.F. nº 3746, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/08/2015, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292683 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11470, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018835-48.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2015, a servidora **JULIANA CARMESIM DE OLIVEIRA BUENO**, R.F. nº 2911, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2015, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/08/2015, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292684 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11471, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018834-63.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2015, o servidor **LEO MARTINS DE SOUZA**, R.F. nº 2096, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2015, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento .
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/08/2015, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1290475 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* de cargo em comissão exercido pela servidora **Maria Noriko Massuyama – RF 657-T**, no período de 01.06.1989 a 31.12.1989, em que se encontrava cedida ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo que, posteriormente, foi integrada ao quadro de pessoal daquela Corte, a partir de 01.01.1990. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região encaminhou a Certidão de Tempo de Serviços de Cargos/Funções nº 1144431/2015, expedida em 17.06.2015, restando comprovado como período de efetivo exercício em cargos e ou funções comissionados: **214 dias**. Na Informação SECT 1268167, constou que a servidora exerceu o seguinte cargo em comissão:

a) Tribunal Regional Federal da 3ª Região: período de 01.06.1989 a 31.12.1989: 214 dias (certidão do órgão).

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação nº SECT 1268167, **DEFIRO** a averbação do cargo em comissão exercido por **Maria Noriko Massuyama, RF 657-T**, junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 01.06.1989 a 31.12.1989, totalizando **214 dias**.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290537 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **PAULA VALÉRIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404** em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1291597 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ROBERTO CARLOS CAVALCANTI, RF 3150**, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292131 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JOAO PAULO LINARES, RF 6685**, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292151 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **YOLANDA WALDOWSKI RALHA, RF 2811**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292186 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO, RF 6840**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1290597 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023797-14.2015.4.03.8001

Documento nº 1290597

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 3428 - MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/08/2015 a 07/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1289745 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023772-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1289745

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 24/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1263688 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021982-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1263688

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3641 - IOLANDA GUMERCINDO BRANDAO

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA de 23/08/2015 a 30/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281485 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022960-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1281485

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5257 - MONICA LINA BATISTA CARDOSO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 18/08/2015 a 01/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/08/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290521 - Portaria ::

Portaria Nº 1290521, DE 25 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora CAROLINA FÉLIX DA SILVA, RF 7753, Analista Judiciário, Especialidade Arquivologia, no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 19/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b",

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/08/2015 10/64

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1291167 - Portaria ::

Portaria Nº 1291167, DE 25 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE, RF 7827, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 24ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1289452 - Portaria ::

Portaria Nº 1289452, DE 24 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ANATALICIO GONÇALVES DA SILVA, RF 903, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de São Vicente, no período de 24 a 27/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1288882 - Portaria ::

Portaria Nº 1288882, DE 24 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO, RF 3852,

Analista Judiciário, na 1ª Vara de Jundiaí, e designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Campinas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1286194 - Portaria ::

Portaria Nº 1286194, DE 21 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO LINARES, RF 6685, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Vara Criminal, alterar sua lotação para a 3ª Vara de Guarulhos e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Vara de Guarulhos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1291963 - Portaria ::

Portaria Nº 1291963, DE 25 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora LUCI HISSAE HAMAGUCHI, RF 4492, Técnico Judiciário na 6ª Vara de Campinas, designá-la para prestar serviços na 3ª Vara da mesma Subseção Judiciária.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2015, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1291613 - Portaria ::

Portaria Nº 1291613, DE 25 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FERNANDA GUIMARÃES PAIVA, RF 7970, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2015, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290784 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023844-85.2015.4.03.8001

Documento nº 1290784

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5683 - ANA PAULA NEVES CAMARGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290788 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023856-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1290788

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2225 - HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/08/2015 a 31/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290763 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023830-04.2015.4.03.8001

Documento nº 1290763

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6017 - MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 25/08/2015 a 28/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1291850 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023116-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1291850

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3487 - PATRICIA PEDRIQUE CALDERON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 21/08/2015 a 28/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290767 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023835-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1290767

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1785 - MARIA ARMONIA ADAN GIL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/08/2015 a 24/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1291925 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023799-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1291925

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1774 - FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/08/2015 a 20/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292280 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023184-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1292280

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1264 - GINA PEDROSO CAMARA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/08/2015 a 20/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292383 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024015-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1292383

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1298 - WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 25/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292409 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023834-41.2015.4.03.8001

Documento nº 1292409

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3012 - PAULA LOUREIRO DA CRUZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/08/2015 a 24/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292623 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024007-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1292623

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5473 - CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/08/2015 a 28/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293029 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024038-85.2015.4.03.8001

Documento nº 1293029

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2364 - MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/08/2015 a 26/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/08/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1290843 - Extrato ::

Extrato

Ata de Registro de Preços

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **DILAINI ENCARNÇÃO GALHARDO LOLI ME** (CNPJ nº 07.993.274/0001-78). Processo SEI nº 0016563-78.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2015-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.873.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07; e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 21/08/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de café torrado e moído. Valor total: R\$235.800,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Osmar Loli Junior (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP** (CNPJ nº 64.106.552/0001-61). Processo SEI nº 0016563-78.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2015-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.874.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07; e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 21/08/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de café torrado e moído. Valor total: R\$78.975,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Antonio José Gonçalves (Sócio-Gerente).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cinali**, **Supervisor da Seção de Elaboração de Contratos**, em 25/08/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290831 - Extrato ::

Extrato

Contrato – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. – ME.** (CNPJ nº 03.874.953/0001-77). Processo SEI nº 0016358-52.2015.4.03.8000. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 155/2014-RP e da Ata de Registro de Preços nº 12.861.10.14. Espécie: CONTRATO Nº 05.513.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 21/08/2015. Vigência: da data de assinatura, pelo período de 36 meses. Objeto: aquisição de impressoras térmicas. Valor total: R\$4.349,80. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.35-Equipamentos de Processamento, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE002326, de 06/08/2015, no valor de R\$4.349,80. Assinam, pela Contratante:

Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Edilson Sierdovski (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. – ME.** (CNPJ nº 03.874.953/0001-77). Processo SEI nº 0016358-52.2015.4.03.8000. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 155/2014-RP e da Ata de Registro de Preços nº 12.861.10.14. Espécie: CONTRATO Nº 05.514.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 21/08/2015. Vigência: da data de assinatura, pelo período de 12 meses. Objeto: aquisição de mesas digitalizadoras. Valor total: R\$10.560,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.30.17-Material de Processamento de Dados, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE002335, de 07/08/2015, no valor de R\$10.560,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Edilson Sierdovski (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **AIDC TECNOLOGIA LTDA.** (CNPJ nº 07.500.596/0001-38). Processo SEI nº 0018099-30.2015.4.03.8000. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 155/2014-RP e da Ata de Registro de Preços nº 12.860.10.14. Espécie: CONTRATO Nº 05.515.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 24/08/2015. Vigência: na data de assinatura, pelo período de 36 meses. Objeto: aquisição de impressoras térmicas. Valor total: R\$90.006,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.35-Equipamentos de Processamento, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE002343, de 10/08/2015, no valor de R\$90.006,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Rodrigo Vasques Cruz (Procurador).

Termo Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI.** (CNPJ nº 01.471.497/0001-99). Processo SEI nº 0031967-09.2014.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 169/2014. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 12.845.11.15. Fundamentação Legal: 8.666/1993 e alterações, no Decreto nº 7.892/2013. Data de assinatura: 21/08/2015. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: alterações à Ata de Registro de Preços nº 12.845.10.15: redução dos preços registrados e alteração do prazo de entrega do objeto referente ao Lote 2, item 3 da Cláusula Terceira, de 60 para 30 dias corridos. Valor total do decréscimo: R\$5.227,20. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Sirlei Miranda da Fonseca (Representante comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Lucila Toninato Nasr, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 25/08/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1291493 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a) Proc. nº 0021542-83.2015.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de até 10 (dez) inscrições no curso "Tesouro Gerencial", para servidores da ULIF; c) Contratada: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF; d) CNPJ: 02.317.176/0001-05; e) Valor: R\$2.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. VIII da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra.

Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 25/08/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1289913 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1278838 -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para:
 - a) **ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe; e,
 - b) **cientificar o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
3. **Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade aventada, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. Oportunamente, **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 2 e 5 retro.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1287467 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 49/2015-COOR/CÍVEL

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, COORDENADOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias; RESOLVE:

I – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora TATIANA RODRIGUES FROTA, RF 5779, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 24/11/2015 a 03/12/2015, para o período de 08/09/2015 a 17/09/2015, exercício 2015;

II – ALTERAR a 2ª e a 3ª parcelas de férias da servidora JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA, RF 6875, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 08/09/2015 a 17/09/2015 (2ª parcela) e 09/11/2015 a 18/11/2015 (3ª parcela), para os períodos de 09/11/2015 a 18/11/2015 (2ª parcela) e 14/03/2016 a 23/03/2016 (3ª parcela), exercício 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 25/08/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1292619 - Intimacao ::

Intimação

FORUM MINISTRO PEDRO LESSA

Por ordem do Exmo. Juiz Federal Titular, Doutor Marco Aurelio de Mello Castrianni, FICAM OS SENHORES ADVOGADOS INTIMADOS PARA DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS ABAIXO, RETIRADOS EM CARGA, ATÉ 28 DE AGOSTO DE 2015, EM VIRTUDE DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DESTA 1ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, conforme Portaria CORE nº 2096 de 08/07/2015, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

FORUM MINISTRO PEDRO LESSA

Processo OAB Advogado

0002088-06.1992.403.6100 MEDIDA CAUTELAR OAB- SP048852 RICARDO GOMES LOURENCO
0017408-96.1992.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP048852 RICARDO GOMES LOURENCO
0003917-85.1993.403.6100 EXFP OAB-SP048852 RICARDO GOMES LOURENCO
0006694-48.1990.403.6100 MEDIDA CAUTELAR OAB- SP041732 VALDENEI FIGUEIREDO ORFAO e
outros
0006993-83.1994.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP052204 CLAUDIO LOPES e outro
0017584-11.2011.403.6100 ACAO MONITORIA OAB-SP129673 HEROI JOAO PAULO VICENTE
0001048-86.1992.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP048852 RICARDO GOMES LOURENCO
0075148-12.1992.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP066614 SERGIO PINTO
0038108-83.1998.403.6100 MANDADO DE SEGU OAB-SP359783 ALBERTO VICENTE GOMES TELES
0026292-89.2007.403.6100 ACAO MONITORIA OAB-SP129673 HEROI JOAO PAULO VICENTE
0016945-90.2011.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP192291 PERISSON LOPES DE ANDRADE
0004743-47.2012.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP192291 PERISSON LOPES DE ANDRADE
0003253-93.1989.403.6100 EXECUCAO DE TIT OAB- SP129673 HEROI JOAO PAULO VICENTE
0018246-38.2012.403.6100 ACAO MONITORIA OAB-SP129673 HEROI JOAO PAULO VICENTE
0012615-11.2015.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP201753 SIMONE FERRAZ DE ARRUDA
0974642-84.1987.403.6100 ACAO SUMARIA OAB-SP239846 CLAUDIO MIGUEL GONCALVES
0678670-32.1991.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP108924 GABRIELA DA COSTA CERVIERI
0011707-27.2010.403.6100 ACAO MONITORIA OAB-SP129673 HEROI JOAO PAULO VICENTE
0012067-25.2011.403.6100 ACAO MONITORIA OAB-SP129673 HEROI JOAO PAULO VICENTE
0019198-51.2011.403.6100 ACAO MONITORIA OAB-SP129673 HEROI JOAO PAULO VICENTE
0023832-27.2010.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP192291 PERISSON LOPES DE ANDRADE
0009510-96.1973.403.6100 ACAO DE DESAPRO OAB-SP272285 FERNANDA MYDORI AOKI FAZZANI
0009640-18.1975.403.6100 ACAO DE DESAPRO OAB-SP272285 FERNANDA MYDORI AOKI FAZZANI
0424455-42.1981.403.6100 CUMSEN OAB-SP272285 FERNANDA MYDORI AOKI FAZZANI

0015281-88.1992.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP110055 ANDERSON NATAL PIO
0046626-96.1997.403.6100 EMBARGOS A EXEC OAB-SP110055 ANDERSON NATAL PIO
0058900-68.1992.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP180574 FRANCESCO FORTUNATO
0000552-66.2006.403.6100 EMBARGOS A EXEC OAB-SP201810 JULIANA LAZZARINI
0028611-11.1999.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP082125A ADIB SALOMAO
0002557-03.2002.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP082125A ADIB SALOMAO
0018615-72.1988.403.6100 ACAO DE DESAPRO OAB-SP176420 PATRICIA ENTLER CIMINI
0021561-02.1997.403.6100 MANDADO DE SEGU Proc. MARCELO RAYES
0010935-30.2011.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP192291 PERISSON LOPES DE ANDRADE
0016217-49.2011.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP192291 PERISSON LOPES DE ANDRADE
0026672-27.1999.403.0399 ACAO ORDINARIA OAB-SP174922 ORLANDO FARACCO NETO e outros
0019204-53.2014.403.6100 EEX OAB-SP174922 ORLANDO FARACCO NETO e outros
0006640-96.2001.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP130874 TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
0025772-37.2004.403.6100 EMBARGOS A EXEC OAB-SP130874 TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
0020690-10.2013.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP220340 RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA
0024231-18.1994.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP310026 JOÃO ANTONIO BONINI
0009109-76.2005.403.6100 EMBARGOS A EXEC OAB-SP310026 JOÃO ANTONIO BONINI
0015258-39.2015.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP316650 BEATRIZ HELENA GUARNIERI
0015715-71.2015.403.6100 MANDADO DE SEGU OAB-SP163256 GUILHERME CEZAROTI
0037913-98.1998.403.6100 EMBARGOS A EXEC OAB-SP020309 HAMILTON DIAS DE SOUZA
0000839-19.2012.403.6100 AÇÃO ORDINARIA OAB-SP324698 BRUNO FERREIRA DE FARIAS
0013607-69.2015.403.6100 EEXOAB- OAB-SP324698 BRUNO FERREIRA DE FARIAS
0031269-52.1992.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP102400 ABADIA BEATRIZ DA SILVA
0002604-16.1998.403.6100 EMBARGOS A EXEC OAB-SP102400 ABADIA BEATRIZ DA SILVA
0009123-42.1977.403.6100 EXECUCAO DE TIT OAB-SP019526 JOSE ROBERTO BARBOSA DE CASTRO
0759885-40.1985.403.6100 ACAO DE DESAPRO OAB-SP356874 WASHINGTON SOARES SILVA FILHO
0946965-79.1987.403.6100 ACAO DE DESAPRO OAB-SP356874 WASHINGTON SOARES SILVA FILHO
0019677-73.2013.403.6100 ACAO ORDINARIA PECAS INFORMATIVAS...: 05 DOCUMENTOS DOS
AUTORES
OAB-SP337686 RAPHAEL BERNARDES GROTHE
0019763-54.2007.403.6100 EXECUCAO DE TIT OAB-SP218575 DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO e
outro
0008186-58.2006.403.6183 ACAO ORDINARIA OAB-SP064242 MILTON JOSE MARINHO
0017355-51.2011.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB- SP12967 HEROI JOAO PAULO VICENTE
0021683-58.2010.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP225107 SAMIR CARAM
0011354-45.2014.403.6100 MANDADO DE SEGU OAB-SP306004 FABIO ARAUJO SILVA
0014210-60.2006.403.6100 MANDADO DE SEGU OAB-SP358807 PEDRO MARIO TATINI ARAUJO DE
LIMA
0061572-44.1995.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP109977 GLAUCIA CRISTINA DE FREITAS
GUARDA
0023783-30.2003.403.6100 EMBARGOS A EXEC OAB-SP109977 GLAUCIA CRISTINA DE FREITAS
GUARDA
0020774-79.2011.403.6100 ACAO MONITORIA OAB-SP166349 GIZA HELENA COELHO
0031898-21.1995.403.6100 ACAO ORDINARIA OAB-SP355031 MARCIO VALENTIM CORREA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Alcalde de Lima, Diretor de Secretaria**, em 25/08/2015, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1291518 - Portaria ::

Portaria Nº 1291518, DE 25 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 24.2015

O(A) DOUTOR(A) ROSANA FERRI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a CIVEL, como segue:

1387 JULIA KATURABARA DE MELLO

1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2010 ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA (2014/2015)

1a.Parcela: 18/01/2016 a 16/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2010 ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA (2015/2016)

1a.Parcela: 20/11/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

2527 LUCIA MARIA DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 27/06/2016 a 10/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3299 GONCALO DE SOUZA COSTA

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3649 MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO

1a.Parcela: 13/10/2016 a 01/11/2016

2a.Parcela: 11/12/2016 a 20/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3802 SERGIO LUIZ FURLAN

1a.Parcela: 26/01/2016 a 24/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4869 CARLA MARTINS SILVA FANHANI

1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 10/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5439 INES MISAE NISHIHORA

1a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5749 GILBERTO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5864 LEANDRO FRANCISCO SERRA

1a.Parcela: 09/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 22/08/2016 a 06/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7302 GIOVANA SANGALETTI

1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7911 EDUARDO MORAES BORGES
1a.Parcela: 22/02/2016 a 22/03/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 25/08/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1286955 - Portaria ::

Portaria Nº 1286955, DE 24 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL, TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias para o ano de 2015, do servidor desta 4.ª Vara Federal Cível de São Paulo:

FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, R.F. 5.924, (12/08/2019 à 10/09/2015) a partir de 08/09/2015, sendo que os dias remanescentes (3 dias) serão gozados no período de 03/11/2015 à 05/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 24/08/2015, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1291711 - Portaria ::

Portaria Nº 1291711, DE 25 DE agosto DE 2015.

PORTARIA N.º 14/2015

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor **BENEDITO TADEU DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF nº 2685, aprovado na Portaria nº 0650730 de 09 de setembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico em 11/09/2014, para que **onde constou: "25/11/2015 a 04/12/2015"**, **passse a constar: "para gozo oportuno"**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 25/08/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1291849 - Portaria ::

Portaria Nº 1291849, DE 25 DE agosto DE 2015.

PORTARIA N.º 15/2015

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados na 5a VARA CIVEL FEDERAL, como segue:

2356 MARCO ANTONIO SEMANA

Exercício Aquisitivo: 2015/2016

1a.Parcela: 13/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2685 BENEDITO TADEU DE ALMEIDA

Exercício Aquisitivo: 2014/2015

1a.Parcela: 26/01/2015 a 04/02/2015 (interrupção - 27/11/2015-04/02/2015)

2a.Parcela: 01/10/2015 a 29/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2685 BENEDITO TADEU DE ALMEIDA

Exercício Aquisitivo: 2015/2016

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3ª.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3793 NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA

Exercício Aquisitivo: 2014/2015

1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias)

2a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)

3a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3793 NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA

Exercício Aquisitivo: 2015/2016

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 30/11/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3835 MARTA AMARAL

Exercício Aquisitivo: 2015/2016

1a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016

2a.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4893 JENNIFFER DE FREITAS OCANHA

Exercício Aquisitivo: 2015/2016

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 24/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5122 NILDE FERREIRA CUNHA

Exercício Aquisitivo: 2015/2016

1a.Parcela: 28/03/2016 a 11/04/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5468 DANIELA MANZOLI CALABRIA

Exercício Aquisitivo: 2015/2016

1a.Parcela: 02/05/2016 a 20/05/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 22/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5622 PAULA GISLAINE BARCELOS

Exercício Aquisitivo: 2014/2015

1ª.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015

2a.Parcela: 05/10/2015 a 14/10/2015

3ª. Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5622 PAULA GISLAINE BARCELOS

Exercício Aquisitivo: 2015/2016

1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 01/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6349 CLAUDIA LOPES FERREIRA

Exercício Aquisitivo: 2015/2016

1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3ª. Parcela: 13/10/2016 a 24/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7444 VANDER MACEDO SANTOS

Exercício Aquisitivo: 2014/2015

1a.Parcela: 10/11/2015 a 19/11/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7444 VANDER MACEDO SANTOS

Exercício Aquisitivo: 2015/2016

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2ª.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3ª. Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7544 SINARA FERREIRA DE SOUZA

Exercício Aquisitivo: 2015/2016

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 27/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7893 CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS

Exercício Aquisitivo: 2015/2016

1a.Parcela: 04/07/2016 a 02/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus**,
Juíza Federal Substituta, em 25/08/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292123 - Portaria ::

Portaria Nº 1292123, DE 25 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 16/2015

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1280043 de 19 de agosto de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico em 25 de agosto de 2015, com relação ao período de férias da servidora CLAUDIA LOPES FERREIRA, Técnica Judiciária, RF n.º 6349, para que **onde constou: "19/10/2015 a 03/11/2015", passe a constar "19/10/2015 a 02/11/2015"**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus**,
Juíza Federal Substituta, em 25/08/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1279756 - Portaria ::

Portaria Nº 1279756, DE 15 DE junho DE 2015.

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELISON HENRIQUE GUILHERME**, RF 6610, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir, no período de **15 a 19 de junho de 2015**, o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE**, RF 525, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), tendo em vista a participação do servidor na atividade de revisão dos fluxos do PJe na sede da Escola de Magistrados - EMAG nesse período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi**, **Juiz Federal**, em 19/08/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1287239 - Portaria ::

Portaria Nº 1287239, DE 24 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
R E S O L V E

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do(a) servidor(a) MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA, Técnico Judiciário, RF 3954, anteriormente marcadas para o período de 11/01/2016 a 20/01/2016, para que passe a constar o período de 07/01/2016 a 16/01/2016.

Considerando a portaria nº 1215167, designar o período de férias da servidora ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN, Analista Judiciário, RF 2303, para o período de 19/01/2016 a 27/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 25/08/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1288185 - Portaria ::

Portaria Nº 1288185, DE 24 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
R E S O L V E

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do(a) servidor(a) ANDRÉA GUTIERREZ, Técnico Judiciário, RF 3778, anteriormente marcadas para o período de 07/01/2016 a 26/01/2016, para que passe a constar o período de 20/09/2015 a 09/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 25/08/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1290418 - Portaria ::

Portaria Nº 1290418, DE 25 DE agosto DE 2015.

Portaria 06/2015

O(A) DOUTOR(A) Dr. JOSÉ CARLOS MOTTA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR

(SUBSTITUTO) DO(A) 19a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando
serviços no(a) 19a CIVEL, como segue:

937 ADILSON DE ALMEIDA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1099 NORIMAR LEIKO OISHI OTO
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

2004 WAGNER ROBERTO LUNARDI
1a.Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

2952 ENÍO TEIXEIRA DIAS
1a.Parcela: 29/02/2016 a 11/03/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 29/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3089 RICARDO NAKAI
1a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 12/01/2017 a 22/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3160 TÁTIANA MITIKO MARUITI
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3458 MARINA SAYURI TAKAHI
1a.Parcela: 18/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 01/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3464 EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI
1a.Parcela: 15/08/2016 a 02/09/2016
2a.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3659 ROSELI PÉREIRA
1a.Parcela: 04/07/2016 a 15/07/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3918 MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES
1a.Parcela: 18/01/2016 a 29/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4520 JULIANA ULIAN AVELAR
1a.Parcela: 07/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 22/08/2016 a 06/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
4553 PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES
1a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5351 SUZELEI FERNANDES DE BARROS
1a.Parcela: 12/09/2016 a 23/09/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7265 RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA
1a.Parcela: 30/05/2016 a 09/06/2016
2a.Parcela: 03/10/2016 a 21/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1290520 - Portaria ::

Portaria Nº 1290520, DE 25 DE agosto DE 2015.

Férias/ servidores

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 9ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias da servidora ALINE KOROGLOYAN - RF 5497, anteriormente marcado para 13/10 a 29/10/2015 e fazer constar o período de 02/12 a 18/12/2015.

II - ALTERAR o período de férias da servidora PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO - RF 5791, anteriormente marcado para 07/01 a 24/01/2016 e fazer constar o período de 13/10 a 30/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 25/08/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1292379 - Portaria ::

Portaria Nº 1292379, DE 25 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 1159619, DE 22 DE JUNHO DE 2015, no item 3, passando a designar:

"3. o servidor CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, para substituir a servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA, RF 1775, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS, em virtude de férias no período de 20 a 29/07 e de compensação nos dias 30 e 31/07/2015 e a servidora RENATA FORTUNATO FERREIRA, RF 5881, no período de 15 a 19/07, em virtude de licença médica do servidor acima indicado .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1285962 - Decisão ::

Decisão

Cuida-se de expediente administrativo em que a Dra. Thatiane Fernandes da Silva, perita desse Juizado, requer o pagamento de honorários periciais relativos a laudos entregues com prazo superior a 30 (trinta) dias, em desacordo ao determinado no artigo 34 da Portaria 13/13 desse Juizado.

Justifica a perita ter encontrado dificuldades para protocolo dos laudos com as recentes alterações no Sistema de Peticionamento Eletrônico, que causaram o atraso de 7 (sete) dias para entrega dos laudos periciais.

Decido.

Acolho a justificativa da Sra. Perita.

Defiro o requerido em relação aos autos:

0002876-42.2015.4.03.6317

0002806-25.2015.4.03.6317

0003440-21.2015.4.03.6317

Proceda a Secretaria à expedição do necessário para pagamento dos honorários periciais.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 25/08/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1288814 - Portaria ::

Portaria Nº 1288814, DE 24 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, inciso I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 1282000, de 20 de agosto de 2015, deste Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** os termos da Portaria Nº 1282000, de 20 de agosto de 2015 para constar:

- **Onde se lê:** “ALTERAR o período de férias do servidor **BENEDITO PINHEIRO TESTA – RF 7063**”

- **Leia-se:** “ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **BENEDITO PINHEIRO TESTA – RF 7063**”.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal Presidente

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1290868 - Portaria ::

Portaria Nº 1290868, DE 25 DE agosto DE 2015.

A Doutora SILVIA MELO DA MATTA, M.Ma. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, anteriormente marcado para 16/11/2015 a 04/12/2015, para fazer constar o período de 30/05/2016 a 17/06/2016.

II – ALTERAR os períodos de férias da servidora LUCIANA SILVA TONA, RF 5237, anteriormente marcados para 13/10/2015 a 27/10/2015 e 08/03/2016 a 22/03/2016, para fazer constar os períodos de 13/10/2015 a 26/10/2015 e 07/03/2016 a 22/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 26/08/2015, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1286828 - Portaria ::

Portaria Nº 1286828, DE 24 DE agosto DE 2015.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE:

Designar a servidora para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19:00 h de 28/08/2015 às 09:00 h de 31/08/2015

CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 26/08/2015, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1290241 - Portaria ::

Portaria Nº 1290241, DE 25 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 6a EXEC FISCAIS, como segue:

978 SILVIA REGINA MASTROCOLA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2906 ROSANE DANTAS DE BRITTO

1a.Parcela: 11/07/2016 a 09/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3529 SANDRA GIANCOLI VITELO

1a.Parcela: 30/05/2016 a 10/06/2016

2a.Parcela: 13/09/2016 a 30/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3771 MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA
1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4064 NOEMIA GOMES DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4326 CLAUDIO BAPTISTA DUARTE
1a.Parcela: 01/07/2016 a 15/07/2016
2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5566 LUCILA MARIE KATO FUJITA
1a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6057 NADIR CORREIA DE MORAES
1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 20/06/2016 a 08/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6072 JOSE RICARDO DOS SANTOS
1a.Parcela: 07/01/2016 a 05/02/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7424 GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES
1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 24/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7606 MARIA CAROLINA MELO SILVA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016
2a.Parcela: 15/07/2016 a 29/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7916 ADRIANA CRISTINA DE MATOS
1a.Parcela: 07/03/2016 a 21/03/2016
2a.Parcela: 08/09/2016 a 22/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7957 POLYANA OLIVEIRA E SILVA
1a.Parcela: 22/02/2016 a 02/03/2016
2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
3a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1290681 - Portaria ::

Portaria Nº 1290681, DE 25 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria nº 0641580, publicada em 05 de setembro de 2014,
CONSIDERANDO que a necessidade de Serviço e os períodos de férias dos servidores abaixo mencionados,
RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos Servidores, conforme abaixo especificado:

Servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, Analista Judiciária, RF 7348, de **03 a 20/11/2015** (18 dias), para o período de **19/01 a 05/02/2016** (18 dias);

Servidora **Ana Lúcia Braz Trindade de Silos**, Técnica Judiciária, RF 1851, de **30/09 a 09/10/2015** (10 dias), para o período de **23/11 a 02/12/2015** (10 dias);

Servidor **Gilberto Clementino**, Técnico Judiciário, RF 1863, de **13 a 22/10/2015** (10 dias), para **23/11 a 02/12/2015** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 25/08/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1291784 - Portaria ::

Portaria Nº 1291784, DE 25 DE agosto DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a ARAÇATUBA, como segue:

1849 REGINA CELIA GIROTTI MANZANO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1851 ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1859 CELIA CRISTINA DA SILVA VIDAL
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1863 GILBERTO CLEMENTINO
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1871 GIZELA RODRIGUES RAMOS
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2350 MARIANGELA PEREIRA
1a.Parcela: 01/03/2016 a 15/03/2016
2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2493 PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA
1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 21/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2925 JUNIA JOSE DA SILVA FAZANI
1a.Parcela: 10/06/2016 a 29/06/2016
2a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3036 FATIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFA MIORIM
1a.Parcela: 25/07/2016 a 10/08/2016
2a.Parcela: 02/03/2017 a 14/03/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4951 EDSON DE PAULA JUNIOR
1a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5157 MARCO ANTONIO GRECCO
1a.Parcela: 13/06/2016 a 27/06/2016
2a.Parcela: 16/11/2016 a 30/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5315 WILLIAM KEITY OKANO
1a.Parcela: 11/01/2016 a 21/01/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7348 VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI
1a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 01/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 25/08/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1291542 - Portaria ::

Portaria Nº 1291542, DE 25 DE agosto DE 2015.

A **DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Incluir na escala geral de férias de 2015, a oficiala de justiça avaliadora federal Marlene Alves Santos Sobrinha, RF 6745, de 24/08/15 a 03/09/15 e 04/09/15 a 14/09/15.
Campinas, 25 de agosto de 2015.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

**Juíza Federal Corregedora da
Central de Mandados**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**, em 25/08/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1288867 - Portaria ::

Portaria Nº 1288867, DE 24 DE agosto DE 2015.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 1232674, que interrompeu o período de férias do servidor Ricardo Augusto Araya, RF 2745, aguardando gozo oportuno.

RESOLVE:

MARCAR AS FÉRIAS do servidor mencionado para o período de **13/10/2015 a 21/10/2015** (9 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290410 - Portaria ::

Portaria Nº 1290410, DE 25 DE agosto DE 2015.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2016**, dos servidores lotados/prestando serviços na 3ª VARA CAMPINAS, como segue:

1324 GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT

1a.Parcela: 11/01/2016 a 29/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 14/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2745 RICARDO AUGUSTO ARAYA

1a.Parcela: 13/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 23/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4642 LAÍSA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM

1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 15/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4943 ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO

1a.Parcela: 27/06/2016 a 14/07/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5583 FÁBIO PORTO CÂMARGO

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5877 LUÍZ DE MELLO FURTADO

1a.Parcela: 27/09/2016 a 11/10/2016

2a.Parcela: 03/04/2017 a 17/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6394 ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO

1a.Parcela: 04/07/2016 a 15/07/2016

2a.Parcela: 29/11/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6813 THÁLITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 11/01/2016 a 25/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 01/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7235 WILLIAM FREITAS LOPES

1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 01/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7338 HELOISA PERES RIBEIRO

1a.Parcela: 02/05/2016 a 11/05/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7662 ELIANE DANTAS DE SA BIANCAMANO
1a.Parcela: 28/03/2016 a 11/04/2016
2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1290932 - Portaria ::

Portaria Nº 1290932, DE 25 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 23/2015

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 29 e 30 de agosto de 2015, da seguinte forma:

Dia 29/08/2015:

Fabíola Della Togna Bechara – RF 6480 – Diretora de Secretaria Substituta

Débora Regina Vieira – RF 6951

Joanita Andrea Batista dos Santos – RF 5571

Dia 30/08/2015:

Marjorie Nogueira Ramos – RF 6120 – Diretora de Secretaria Substituta

Fabíola Della Togna Bechara – RF 6480

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 25/08/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1287617 - Aviso ::

Aviso

A Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	28/08/2015 a 04/09/2015	2ª Vara
------------------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 25/08/2015, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1289463 - Portaria ::

Portaria Nº 1289463, DE 24 DE agosto DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DO(A) GUARULHOS NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) GUARULHOS NUAR, como segue:

902 ALDO SUNAS

1a.Parcela: 07/01/2016 a 24/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 22/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1719 IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 22/08/2016 a 10/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1898 DEMETRIO PALMA FACCHINI

1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016

2a.Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1899 ADILSON BELLINI

1a.Parcela: 11/02/2016 a 26/02/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 31/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1991 MEIRE APARECIDA PRIVATTI

1a.Parcela: 30/05/2016 a 17/06/2016

2a.Parcela: 03/11/2016 a 13/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3983 CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 27/06/2016 a 06/07/2016
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4731 JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
1a.Parcela: 20/09/2016 a 07/10/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4818 AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5145 ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5543 ROSELI MARIA DE SIQUEIRA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5871 KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA
1a.Parcela: 18/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 16/01/2017 a 02/02/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6455 HELOISA DOS SANTOS REIS
1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 29/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
GUARULHOS, 24 de agosto de 2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 25/08/2015, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 1262379 - Portaria ::

Portaria Nº 1262379, DE 12 DE agosto DE 2015.

O Doutor Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com JEF adjunto de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I- Tendo em vista as férias do servidor AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES, Analista Judiciário, RF 5244, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, designar o servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES, Analista Judiciário, RF 3619, para substituí-lo em suas funções, no período de 12/8/2015 a 20/8/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 12/08/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1284524 - Portaria ::

Portaria Nº 1284524, DE 21 DE agosto DE 2015.

O Doutor Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara com JEF adjunto de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

Tendo em vista que a servidora Luciana Faulin dos Santos Bernardi, Supervisora da Seção de Processamento do JEF adjunto está em férias no período de 17/8/2015 a 26/8/2015, designar a servidora Ana Beatriz Sanzovo Almeida Prado Marchesan, RF 2945 para substituí-la no exercício de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 25/08/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1287049 - Portaria ::

Portaria Nº 1287049, DE 24 DE agosto DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
28.08.2015 04.09.2015	a 1ª Vara de Andradina	5ª Vara de Presidente Prudente	Bernardo Julius Alves Wainstein

II - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 – Centro - Andradina/SP - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELECEr que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECEr que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 25/08/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1292269 - Portaria ::

Portaria Nº 1292269, DE 25 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de SETEMBRO de 2015, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 2 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 3 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 4 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 5 e 6 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 7 José Roberto Vieira (RF 6656)
- 8 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 9 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 10 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 11 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 12 e 13 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 14 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 15 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)

16 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
17 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
18 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
19 e 20 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
21 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
22 José Roberto Vieira (RF 6656), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
23 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
24 José Roberto Vieira (RF 6656), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
25 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
26 e 27 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
28 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
29 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
30 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 26/08/2015, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1288856 - Portaria ::

Portaria Nº 1288856, DE 24 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS, R.F. nº 6498, Técnico Judiciário, na seguinte conformidade:

De 29.11.2015 a 18.12.2015 para 10.02.2016 a 29.02.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 24 de agosto de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1278288 - Portaria ::

Portaria Nº 1278288, DE 19 DE agosto DE 2015.

Interrupção de férias Vanda

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA, RF 5720, a partir do dia 14/08/2015, para gozo oportuno do saldo remanescente de 15/03/2016 a 22/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 17 de agosto de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1290626 - Portaria ::

Portaria Nº 1290626, DE 25 DE agosto DE 2015.

O Dr. **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

ALTERAR, a pedido da servidora **VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT**, RF 2661, as férias anteriormente marcadas de 11/01/2016 a 30/01/2016 para **07/01/2016 a 26/01/2016 (20 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em exercício**, em 25/08/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1290717 - Portaria ::

Portaria Nº 1290717, DE 25 DE agosto DE 2015.

O **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

1- INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 27/08/2015, o período de férias da servidora **RITA DE BORJA FERREIRA**, RF 4676, ficando redesignado o período restante para gozo em **06/10/2015 a 08/10/2015 (03 dias)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em exercício**, em 25/08/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1291145 - Portaria ::

Portaria Nº 1291145, DE 25 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO – SANTOS/SP, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1º ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CARMEM LIGIA SHIMASAKI, RF 2648, exercício 2015, conforme segue:

DE:

2a.Parcela: 29/11/2015 a 18/12/2015

PARA:

2a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

3a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2º APROVAR a escala de férias para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no NUAR-SANTOS, como segue:

2227 NELSON PEREIRA DA CUNHA

1a.Parcela: 13/10/**2015** a 23/10/**2015**

2a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6603 ANY GEORGINA ABRAHAO

1a.Parcela: 09/12/**2015** a 18/12/**2015**

2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

3a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

903 ANATALICIO GONCALVES DA SILVA

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1312 REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1316 RENATA QUAGGIO MEIRELLES

1a.Parcela: 14/07/2016 a 31/07/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2114 VERA LUCIA LEONARDO CARVALHO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 26/09/2016 a 05/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2500 MARY MIWA
1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2511 PETERSON NEVES
1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2648 CARMEM LIGIA SHIMASAKI
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 07/01/2017 a 16/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2738 PAULO RICARDO SERRA DE LIMA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2753 ROBERTO REIS ARAUJO
1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 11/02/2016 a 24/02/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2876 ROSILDA TETSUKO SUZUKI
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3082 SONIA REGINA SORRENTINO ATANES
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3951 DULCE NEIDE DA SILVA
1a.Parcela: 18/07/2016 a 05/08/2016
2a.Parcela: 21/11/2016 a 01/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5104 MARCO CLAUDIO LOIACONO
1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016
2a.Parcela: 13/10/2016 a 30/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5499 REGINA CELIA IZUMI
1a.Parcela: 08/03/2016 a 22/03/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 29/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5620 LILIAN MIDORI NAGAMINE
1a.Parcela: 28/03/2016 a 15/04/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 25/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5873 LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO
1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5991 CARLOS DONIZETI GOUVEIA
1a.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016
2a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7107 REGINALDO REINOLDES
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7425 ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7364 LECIO JARDIM BIDU
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 18/07/2016 a 06/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8031 RICARDO DA SILVA
1a.Parcela: 15/02/2016 a 05/03/2016
2a.Parcela: 01/07/2016 a 10/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES
1a.Parcela: 21/01/2016 a 19/02/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Diretora da Subseção
em exercício
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 25/08/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1287696 - Portaria ::

Portaria Nº 1287696, DE 24 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA

TITULARIDADE DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853**, referente à 2ª parcela de 2015, marcada para 07/01/2016 a 24/01/2016 para 14/09/2015 a 03/10/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 24 de agosto de 2015

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Olivia Cardoso, Juíza Federal Substituta**, em 25/08/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1291756 - Portaria ::

Portaria Nº 1291756, DE 25 DE agosto DE 2015.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO as alterações recentes no quadro funcional do Núcleo de Apoio Regional e a necessidade de definir primeiro e segundo substitutos das funções comissionadas, abaixo relacionadas, da área administrativa deste Fórum Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias.

RESOLVE

REVOGAR as Portarias anteriores no que tange a substituição dos titulares das funções comissionadas do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos;

INDICAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, assumir as funções indicadas na ausência do titular, conforme segue:

FC06 - DIRETOR DO NUAR

TITULAR: Nillene Maria Alvarenga Araujo

1ª SUBSTITUTA - Cleopatra Magdalena Draganov

2ª SUBSTITUTA - Andrea Bugano Passanezi

FC05 - SUPERVISOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

TITULAR: José Luiz Machado

1º SUBSTITUTO: Herivelto Prado da Costa

2ª SUBSTITUTA: Ana Lidia Machado Peixoto

FC05 - SUPERVISOR DE CÁLCULOS JUDICIAIS

TITULAR: Rolando Elias de Carvalho

1ª SUBSTITUTA: Silvia Satsie Iwasaki

2ª SUBSTITUTA: Rosangela Cunha Politano

FC05 - SUPERVISOR DE APOIO À CONCILIAÇÃO

TITULAR: Rosangela Cunha Politano

1ª SUBSTITUTA: Fernanda Namur Correa

2ª SUBSTITUTA: Andrea Bugano Passanezi

FC04 - ASSISTENTE DE SEGURANÇA E TRANSPORTES

TITULAR: José Dimas da Silva
SUBSTITUTO: Pedro Ramachiotti
FC04 - ASSISTENTE DE APOIO À MICROINFORMÁTICA
TITULAR: José Carlos Peixoto Júnior
SUBSTITUTA: Nillene Maria Alvarenga Araujo
FC02 - ASSISTENTE OPERACIONAL (SETOR DE COMUNICAÇÕES)
TITULAR: Pedro Ramachiotti
SUBSTITUTO: José Dimas da Silva
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1290032 - Portaria ::

Portaria Nº 1290032, DE 25 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE alterar a **fruição** das férias do Servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO**, RF 5526, marcadas para **09/12/2015 a 18/12/2015**, para **03/11/2015 a 12/11/2015**.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 25/08/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1284092 - Portaria ::

Portaria Nº 1284092, DE 21 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 10/08/2015, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MONICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM**, RF 7478, designado para 04/08/2015 a 16/08/2015, marcando o gozo do período remanescente para **29/08/2015 a 04/09/2015**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MONICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM**, RF 7478, de 08/09/2015 a 24/09/2015, para **05/09/2015 a 21/09/2015**.

ALTERAR, em razão de licença gestante, o período de férias da servidora CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610, de 12/08/2015 a 14/08/2015 para **03/02/2016 a 05/02/2016**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora JULIANA MARQUES DE QUEIROZ, RF 7529, de 03/11/2015 a 02/12/2015 para **08/09/2015 a 25/09/2015 e 03/11/2015 a 14/11/2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 25/08/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 1289845 - Portaria ::

Portaria Nº 1289845, DE 25 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MM JUÍZA FEDERAL DA 8.a VARA PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, DA 1a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA PEREIRA DE RIVOREDO – RF 5331 - Supervisora de Ações Diversas – FC 5 estará em férias nos períodos de 29.6.2015 a 8.7.2015 e 8.9.2015 a 17.9.2015,

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO – RF 6971, para substituir a servidora ADRIANA PEREIRA DE RIVOREDO – RF 5331- nos períodos de férias supra citados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 25/08/2015, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1284719 - Portaria ::

Portaria Nº 1284719, DE 21 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MM JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a Portaria de 1043229, de 29.4.2014, saiu com incorreção em relação ao período designado para substituição da servidora Patrícia Canton, RF 7938,

RESOLVE:

RETIFICAR o parcialmente o período designado DE MENCIONADA SERVIDORA para e exercer a substituição na função comissionada de Supervisora de Ações Ordinárias, para constar:

onde se lê: "...entre 22.4.2015 a 1.5.2015..."

leia-se: "...em 22/04/15 e de 25/04 a 01/05/15..."

Marisa Cláudia Gonçalves Cucio

Juíza Federal
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 25/08/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 1289353 - Portaria ::

Portaria Nº 1289353, DE 24 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica do Setor de Cadastro da Justiça Federal de 1ª Instância, recebida nesta data,

R E S O L V E,

ADITAR a Portaria SEI n. 1284354, de 21 de agosto de 2015, deste Juízo Federal, para o fim de ANOTAR que o 1º período de férias do servidor ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, RF 3523, foi designado ainda neste exercício de 2015, diante de absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 25/08/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 1289258 - Portaria ::

Portaria Nº 1289258, DE 24 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA LORENA DE SOUSA COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível, **RF 5691**, no período de **24/08 a 10/09/2015(18 dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCUS VINÍCIUS MAZUQUI**, Técnico Judiciário, **RF 7580**, para substituir a referida servidora no exercício da função comissionada (FC-05) no período de afastamento.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa**, Juíza Federal Substituta, em 24/08/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1282121 - Portaria ::

Portaria Nº 1282121, DE 20 DE agosto DE 2015.

Dispõe sobre alteração de período de férias de servidor e outras providências.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional, Exercício 2015;

CONSIDERANDO solicitações formuladas por meio de correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os períodos de férias dos servidores **GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783**, Técnico Judiciário, Área Administrativa e **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, RF 7573**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, conforme seguem:

GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE - RF 3783

De: 03/11/2015 a 20/11/2015 (18 dias) – 2º período

Para: 16/11/2015 a 03/12/2015 (18 dias)

DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE - RF 7573

De: 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias) – 3º período

Para: 25/11/2015 a 04/12/2015 (10 dias)

Art. 2º - AUTORIZAR o servidor **GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, a realizar a compensação do dia **04/12/2015**, com horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como, **AUTORIZAR** a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, RF 7573**, Técnica Judiciária – Área Administrativa a realizar a compensação do dia **07/12/2015**, com horas trabalhadas em regime de recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco, em 24/08/2015, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

:: SEI / TRF3 - 1290211 - Portaria ::

Portaria Nº 1290211, DE 25 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAI, como segue:

5869 VIVIANE SATICO ITO

1a.Parcela: 03/03/2016 a 12/03/2016

2a.Parcela: 07/06/2016 a 16/06/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6044 JAIME ASCENCIO

1a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6247 TAIS MORAIS GENNARI RUBIO

1a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

2a.Parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017

3a.Parcela: 02/08/2017 a 11/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6554 PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 25/01/2016 a 03/02/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 27/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6987 ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO

1a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

2a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7069 MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 16/08/2016 a 25/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7339 DANIEL TAQUES DOS SANTOS

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7564 THIAGO VILLARMOSA FARAH

1a.Parcela: 08/09/2016 a 07/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7925 GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA

1a.Parcela: 22/04/2016 a 01/05/2016

2a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016

3a.Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6518 YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES
1a.Parcela: 10/02/2016 a 10/03/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5896 MARÍLIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI
1a.Parcela: 18/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 28/06/2016 a 08/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jundiaí, 25 de agosto de 2015.
FLÁVIA DE TOLEDO CERA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 1279476 - Portaria ::

Portaria Nº 1279476, DE 19 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o servidor **LUIZ CESAR DE PAIVA REIS - RF 2940**, Diretor do NUAR, esteve em gozo de férias no período de **13 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **Wanderley de Oliveira Filho-RF 995**, para substituí-lo no período mencionado.
Caraguatatuba, 19 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1291187 - Portaria ::

Portaria Nº 1291187, DE 25 DE agosto DE 2015.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro, que regula o plantão regional;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar ciência da escala, nos dias úteis, do **plantão dos Oficiais de Justiça** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, conforme tabela abaixo:

DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA
15 E 24	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
01, 08, 21 E 29	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO
02, 09, 16 E 30	LUIZ ALBERTO FERREIRA
03, 10, 17 E 22	GUILHERME LUIZ LEONARDO
04, 14, E 25	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
11, 18, 23 E 28	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO

Art. 2º - Informar que o plantão, nos dias úteis, terá início às 11 (onze) horas e se estenderá até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas .

Art. 3º - Serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça de plantão em dias úteis, os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados em carga pela Central de Mandados para cumprimento imediato em virtude de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1290139 - Portaria ::

Portaria Nº 1290139, DE 25 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, Diretora de Secretaria (CJ-3), RF 6222, estará em gozo de férias no período de **26/08 a 04/09/2015** (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, Técnica Judiciária, RF, 7930, Oficial de Gabinete (FC-5), COMPENSOU o dia **10/08/2015** com horas trabalhadas no Plantão Judiciário;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, Técnica Judiciária, RF 7930, Oficial de Gabinete da 2ª Vara Federal de Barueri (FC-5), possui férias agendadas para o período de **12 a 26/08/2015**;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

- SUSPENDER as férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, Técnica Judiciária, RF, 7930, a partir do dia **25/08/2015**, ficando o saldo remanescente (02 dias) agendado para o período de 05 a 06/11/2015;

- DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, Técnica Judiciária, RF, 7930, Bacharel em

Direito, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretora de Secretaria no período de **26/08 a 04/09/2015 (10 dias)**;

- DESIGNAR a servidora RARINE YUME NUNES OGASSAWARA, Analista Judiciária, RF 7301, para exercer as funções de Oficial de Gabinete no dia **10/08/2015** e no período de **12 a 24/08/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290256 - Portaria ::

Portaria Nº 1290256, DE 25 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora SUELI SANTESSO KIDO, Analista Judiciária, RF 5586, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos Criminais (FC-5), da 2ª Vara Federal de Barueri, estará em gozo de férias no período de **08 a 25/09/2015**,

RESOLVE:

Nomear, para substituição no período acima mencionado, o servidor MARIO ROBERTO AGATA, RF 6679, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290074 - Portaria ::

Portaria Nº 1290074, DE 25 DE agosto DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) JOSE TARCISIO JANUARIO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a. BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a. BARUERI, como segue:

2339 MARCELO DE CAMPOS

1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 01/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5586 SUELI SANTESSO KIDO

1a.Parcela: 04/04/2016 a 15/04/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 29/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6199 ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO

1a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6222 JANICE REGINA SZOKE ANDRADE
1a.Parcela: 04/11/2016 a 18/11/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6679 MARIO ROBERTO AGATA
1a.Parcela: 04/07/2016 a 15/07/2016
2a.Parcela: 14/10/2016 a 31/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7262 MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO
1a.Parcela: 14/06/2016 a 23/06/2016
2a.Parcela: 12/08/2016 a 31/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7301 RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
1a.Parcela: 02/05/2016 a 19/05/2016
2a.Parcela: 08/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7846 JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA
Exercício 2015:
1ª parcela: 09/06/2016 a 24/06/2016
2ª parcela: 17/10/2016 a 31/10/2016
Exercício 2016:
1ª parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017
2ª parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017
3ª parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8008 MARCO ANTONIO TURIBIO
1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7930 MARIA DAS GRACAS SANTANA
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016
3a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1278403 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001531-30.2015.4.03.8002

Documento nº 1278403

Tendo em vista a informação n. 1076273, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO**, RF 3031, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, a partir de 21.08.2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Diretor de Secretaria**, em 25/08/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1283817 - Decisao ::

Decisão

Examinados os elementos postos à apreciação, determino a reposição do valor pago indevidamente, a título de auxílio alimentação, à servidora Carla Maria Viegas de Almeida, no montante de R\$ 2.630,67 (dois mil seiscentos e trinta reais e sessente e sete centavos), a ser realizado mediante desconto em folha de pagamento.

Intime-se a servidora para, querendo, apresentar recurso, no prazo de quinze dias, nos termos do Art. 7º da Resolução 68/2009-CJF.

Informe-se sobre a possibilidade de requerer o parcelamento do desconto, caso o montante ultrapasse 10% do valor da remuneração mensal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Diretor de Secretaria**, em 24/08/2015, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1287989 - Portaria ::

Portaria Nº 1287989, DE 24 DE agosto DE 2015.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora **RAQUEL ROSSATO** no período de 18/08/2015 a

01/09/2015;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **Karoline Costa Portela**, RF 6479, para substituir a referida servidora no período de 18/08/2015 a 26/08/2015;

II - DESIGNAR o servidor **Aurison Rondon Barbosa**, RF 7419, para substituir a referida servira no período de 27/08/2015 a 01/09/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 25/08/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1291905 - Portaria ::

Portaria Nº 1291905, DE 25 DE agosto DE 2015.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora **JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO**, RF 2409, anteriormente marcadas para 29/09/2015 a 10/10/2015 (2ª etapa), para gozo no período de **07 a 19/01/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 25/08/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1288414 - Portaria ::

Portaria Nº 1288414, DE 24 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 104/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 31.08.2015 A 04.09.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária

de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 31.08.2015 A 04.09.2015, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Distribuidor
31.08.2015 a 04.09.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1288472 - Portaria ::

Portaria Nº 1288472, DE 24 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 105/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA O PERÍODO DE 31.08.2015 A 04.09.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

a rt. 1º. – DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 31.08.2015 A 04.09.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
31.08.2015 a 04.09.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1288497 - Portaria ::

Portaria Nº 1288497, DE 24 DE agosto DE 2015.
PORTARIA Nº 106/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA OS PERÍODOS DE 28 A 31.08.2015.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

A rt. 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, PARA OS PERÍODOS DE 28 A 31.08.2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
28.08.2015 a 31.08.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

a rt. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
28.08.2015 a 04.09.2015	JEF	Marcelo Basso Valim, RF , e Klayton Luiz Pazim, RF ;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJP (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJP), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

a rt. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, n.º 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br , pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

a rt. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1288528 - Portaria ::

Portaria Nº 1288528, DE 24 DE agosto DE 2015.
PORTARIA Nº 103/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados, esteve de licença médica no dia 21.08.2015,

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura e

Engenharia, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Diretor de Núcleo, no dia 21.08.2015, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1284012 - Portaria ::

Portaria Nº 1284012, DE 21 DE agosto DE 2015.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a deflagração de greve pelos servidores do Poder Judiciário da União em prol da aprovação do PLC 28/2015, e a substancial adesão dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária desde 29 de junho de 2015;

CONSIDERANDO que a paralisação por longo período vem ocasionando danos aos jurisdicionados e funcionamento precário deste Juízo;

CONSIDERANDO que a Justiça Federal presta serviços essenciais a população, e que a análise de cada caso concreto envolvendo greve deve ser ponderada com vistas a preservar o máximo da atividade pública;

CONSIDERANDO a responsabilidade de manutenção de serviços essenciais e o que dispõe a Lei 7.783/1989, que regula o exercício do direito de aplicável também aos servidores público, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Injunção 708;

CONSIDERANDO o risco de consumação da prescrição dos crimes que são objeto das ações penais em trâmite nesta Vara Federal, e ainda a necessidade de manutenção das atividades para atendimento do casos urgentes e de réus presos, visando evitar o perecimento de direitos;

CONSIDERANDO por fim, a manutenção das audiências designadas, bem como do atendimento ao público;

RESOLVE :

I. Determinar que os servidores se organizem no sentido de prestar o atendimento necessário aos serviços considerados como essenciais e urgentes.

II. Deverá a Secretaria, retomar a remessa de processos criminais ao Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União, e ainda, outros que demandarem urgência no seu cumprimento.

III. Solicitar ao Setor de Protocolo e Distribuição que sejam remetidas a esta Secretaria, todas as petições relativas aos feitos criminais eventualmente já protocoladas, independentemente de se tratar de réu preso ou solto, tendo em vista a necessidade de juntada de todos os documentos probatórios já produzidos antes da realização das audiências, que vem ocorrendo normalmente.

IV. Autorizar o recebimento de petições pela Diretora de Secretaria, diretamente no balcão desta Vara, relativas as ações criminais ou feitos urgentes, e ainda em outros casos, a critério deste magistrado.

V. Caberá a Diretora de Secretaria dar ciência ao Juiz Federal acerca da ocorrência de outros atos essenciais ou urgentes, não relacionados nos artigos anteriores, para que o magistrado delibere a respeito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

